

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA “JOVENS EMBAIXADORES” SOUL BILÍNGUE – 2º SEMESTRE 2020

Olá! Este é o edital de inscrições para as turmas do 2º semestre de 2020 do programa preparatório gratuito de intercâmbio, imersão no idioma inglês, concorrência a bolsas de estudos gratuitas no exterior e visibilidade no mercado de trabalho “**Jovens Embaixadores**”, da **SOUL BILÍNGUE**.

Reserve um tempo para ler tudo com bastante calma e atenção, porque todas as informações abaixo são fundamentais para conhecer como funciona a SOUL BILÍNGUE.

O prazo para você se inscrever vai da 0 (zero) hora de 05 de junho às 22 horas de 15 de junho (horário de Brasília).

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – A inscrição deve ser feita exclusivamente pelo site www.soulbilingue.com, por jovens nascidos entre 1994 e 21 de julho de 2002, ou seja, com idade entre 18 e 26 anos na data inicial do programa, que tenham concluído ou estejam regularmente matriculados no ensino médio, em escolas públicas. Também é preciso preencher formulário online e efetuar o pagamento de uma taxa social no valor de R\$ 25 (vinte e cinco reais)

1.1.1 – A taxa social deve ser depositada ou transferida para a conta da **SOUL BILÍNGUE** no Banco do Brasil, paga via boleto ou cartão de crédito na conta do **Paypal SOUL BILÍNGUE**, até 16 de junho de 2020. O comprovante precisa ser enviado para o e-mail candidato2020@soulbilingue.com até as 23h59 de 16 de junho de 2020.

1.1.2 – Os dados bancários para pagamento serão fornecidos ao final do preenchimento do formulário online de inscrição

1.2 – Podem se inscrever moradores dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

1.3 – O candidato deve:

a) ser brasileiro (ou naturalizado)

b) Estar em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino

c) Estar em dia com a Justiça Eleitoral, se eleitor

d) CPF com cadastro regular (sem importância se tem restrição ou não em SPC ou SERASA)

e) nunca ter feito intercâmbio internacional

f) ter renda familiar, por pessoa na família, de NO MÁXIMO R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais), o equivalente a dois salários mínimos. Neste caso, o candidato deve somar o salário de todas as pessoas que vivem no endereço de inscrição e dividir pela quantidade de moradores. O resultado não pode ultrapassar o valor acima.

1.4 – Inscrições feitas fora do prazo estipulado neste edital serão desconsideradas.

1.5 – Ex-alunos contemplados com bolsas de estudos em edições anteriores do preparatório **SOUL BILÍNGUE** não podem participar

1.6 – Ao se inscrever, o candidato confirma que conhece e acata totalmente as normas e condições estabelecidas neste documento

1.7 – As inscrições podem ser prorrogadas.

2- SELEÇÃO PARA O PREPARATÓRIO DE INTERCÂMBIO:

2.1 - O processo seletivo tem as seguintes etapas:

- Inscrição
- Análise de perfil
- Avaliação socioeconômica
- Entrevistas
- Comprovação das informações prestadas na inscrição
- Teste de nivelamento de inglês
- Divulgação de lista de pré-aprovados
- Convocação de pré-aprovados
- Matrícula

2.2 – A classificação dos candidatos será publicada no site www.soulbilingue.com e nas redes sociais da organização social, podendo ser divulgada no e-mail fornecido no ato da inscrição

3 – VAGAS

3.1 – As turmas do 2º semestre de 2020 terão, somadas, até 150 candidatos aprovados no processo seletivo

3.2 – A aprovação no processo de seleção **não garante** bolsa nos intercâmbios aos quais os alunos concorrerão

3.3 – Todo o candidato que desistir da participação no preparatório durante o período de aulas e/ou após divulgação da lista de aprovados será impedido de fazer nova inscrição no programa **SOUL BILÍNGUE** pelo período de dois anos

4 – PROGRAMA JOVENS EMBAIXADORES

4.1 – O preparatório **SOUL BILÍNGUE** é composto por várias atividades, incluindo imersão dos alunos em aulas em grupo online ou atividades do idioma inglês; chamadas online com mentores brasileiros ou estrangeiros que vivem, na maioria, no exterior; acompanhamento psicológico; estudo de técnicas de vendas voltado à comercialização de produtos da organização social e diversos tipos de desafios.

4.1.1 – Ao todo, o programa tem duração de 22 semanas e será realizado em uma plataforma online. O desempenho e as principais habilidades desenvolvidas durante as 22 semanas pelos alunos ficarão disponíveis na plataforma, que poderá ser acessada por empregadores e instituições de ensino, gerando maior visibilidade ao aluno.

4.1.2 – Nenhum dado sigiloso como documento, endereço, entre outros, será disponibilizado na plataforma.

4.2 – O desempenho nos desafios e avaliações gera uma pontuação individual ou coletiva para o **RANKING SOUL BILÍNGUE**

4.3 – As aulas de inglês serão aos sábados, sendo das 9 horas às 10h30; das 10h40 às 12h10 e das 13 às 14h30, sempre de forma online, via chamadas de vídeo. Cada horário corresponde a uma turma

4.3.1 – Demais atividades e aulas extras ocorrerão toda terça-feira e na última quinta-feira de cada mês, no horário das 19 às 21 horas, sempre de forma online, via chamadas de vídeo.

4.4 – Os mentores de cada turma/aluno serão divulgados no início do preparatório, não havendo opção de escolha por parte do aluno

4.5 – Todas as atividades serão coordenadas pela equipe **SOUL BILÍNGUE**

5 – RANKING SOUL BILÍNGUE

5.1 – O **RANKING SOUL BILÍNGUE** é o meio de divulgação do desempenho dos participantes do preparatório de intercâmbio

5.2 – A pontuação poderá permanecer disponível no site www.soulbilingue.com ou ser mantida sob sigilo, a partir de qualquer momento, sem aviso prévio, por iniciativa da equipe do programa;

5.3 – Contam pontos para o ranking:

- a) Participação, desempenho e pontualidade nas aulas, provas e atividades da equipe do programa
- b) Participação, desempenho e pontualidade nas mentorias
- c) Participação, desempenho e pontualidade nas atividades psicossociais
- d) participação nas atividades de arrecadação de recursos voltadas à manutenção do programa
- e) Participação nos desafios propostos pela equipe **SOUL BILÍNGUE**

5.4 – Os critérios de desempate, ao final do programa, são:

- a) Notas de prova
- b) Presença nas aulas
- c) Alcance de metas de engajamento

6- CONCESSÃO DE BOLSA DE INTERCÂMBIO:

6.1 – Serão contemplados com bolsas de intercâmbio internacionais os primeiros colocados do **RANKING SOUL BILÍNGUE** ao final do preparatório. A eles será concedido o título de **Jovem Embaixador Soul Bilingue**.

6.2 – Os destinos de cada bolsa serão informados em momento oportuno pela equipe do programa, considerando a pandemia de Covid-2019 e seus desdobramentos

6.3 – A **SOUL BILÍNGUE** informa que as viagens dos alunos ganhadores não ocorrem nos meses de janeiro, junho, julho e dezembro, salvo exceções e disponibilidade das escolas do exterior.

6.4 - A concessão de bolsas não inclui o custeio com alimentação, lazer ou transporte do aluno contemplado durante o período de curso em unidades educacionais do exterior;

6.4.1 – A despesa de passagem aérea é responsabilidade aluno. A **SOUL BILÍNGUE** poderá prestar apoio na promoção de campanhas, eventos e ações de arrecadação de recursos a todos os ganhadores

6.5 - Cada aluno contemplado com bolsa de intercâmbio assinará documento comprometendo-se:

- a) - retornar ao Brasil imediatamente após a conclusão do curso no exterior
- b) - Assumir atribuições relacionadas à dinâmica do programa (contato com mentores internacionais, auxílio a jovens com dificuldade no inglês, palestras em escolas pública, entre outras), anteriormente ou após o intercâmbio no exterior, pelo período de 6 (seis) meses
- c) se convidado, participar de reuniões e demais atividades da **SOUL BILÍNGUE**

6.6 – Passaporte e visto (se necessários para o destino da bolsa) são documentos de responsabilidade do beneficiário, podendo ele contar com suporte da equipe **SOUL BILÍNGUE** para providenciá-los.

6.7 – Perde o direito à bolsa o beneficiário que:

- a – Não possuir passaporte ou visto (quando necessário) em até 45 dias da data da viagem
- b – Se gestante, não possuir liberação médica para a viagem
- c – não comprovar renda para custear lazer, alimentação e transporte durante o intercâmbio
- d – responder processo judicial que impeça a saída do Brasil

6.8 - As bolsas são pessoais e intransferíveis

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – É de inteira responsabilidade dos candidatos inscritos o acompanhamento do processo de inscrição e comunicações a respeito do presente processo seletivo

7.2 – A inexatidão das informações fornecidas no ato de inscrição implicará na desclassificação do candidato

7.3 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos a serem incluídos no site www.soulbilingue.com